

DECRETO Nº 1.192, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e artigo 2°, da Lei n° 2.844, de 28/05/2009 - Ofício n° 00168/2021 - SEMAB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento -SEMAB

- FRANCO FIOROT
- RAFAEL BREDA BUFFON (suplente)

II - APRUCOF - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Córrego Farias

- JOSÉ DE MELO
- JOSÉ DOMINGOS SOPRANI (Suplente)

III - ACAL - Associação dos Cacauicultores de Linhares

- EDUARDO ZUCOLOTO DA SILVA
- KELLEN KIEPPER DE JESUS SCAMPINI (suplente)

IV - COOPEBORES - Cooperativa dos Produtores de Borracha do Espírito Santo

- EMIR DE MACEDO GOMES FILHO
- ROBERTA RODRIGUES MEDINA DALVI (suplente)

V - COOPERCAU - Cooperativa dos Produtores de Cacau do Espírito Santo

- MAURO ROSSONI JÚNIOR
- IVO BASSINI SUEIRO (suplente)

VI - <u>STR - LS - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras</u> Familiares de Linhares e Sooretama



- MATILDE APARECIDA GARABELLI VENTURIN
- PEDRO SOARES RODRIGUES (suplente)

VII - APAS - Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezinio Fernandes de Jesus

- JOÃO ELIAS ESTEVAM DE CRISTO
- FABIANO SILVA BELO (suplente)

VIII - APRUNDER - Associação de Produtores Rurais de Desengano e Região

- HENRIOUE PIGNATON FILHO
- DJALMA SOEIRO (suplente)

IX - <u>APPRUSF</u> - <u>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Córrego São</u> Francisco Dr. Jones

- ROBSON DOS REIS SILVA
- VANDERLEI FABIANE DE AGUIAR (suplente)

X - APRUPEBA - Associação dos Produtores Rurais de perobas e Bananal do Sul

- WILSON FERREIRA DA SILVA
- GILSON BASTOS RODRIGUES (suplente)

XI - SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

- PAULA DURÃO GAMA GARCIA
- JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA (suplente)

XII - BRAPEX - Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Papaya

- JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
- BRUNO ROZA PESSOTTI (suplente)

XIII - SRL - Sindicato Rural de Linhares

- ANTÔNIO ROBERTE BOURGUIGNON
- LEOMAR BARTELS (suplente)

XIV - INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

- GERALDO MENDES DA SILVA
- JOSÉ MAURO BUNICENHA (suplente)



XV - APAP - Associação dos Pescadores e Assemelhados de Povoação

- SIMEÃO BARBOSA DOS SANTOS
- JANILSON ELZEBIO LEITE (suplente)

XVI - APARQ - Associação de Produtores Assentados de Rio Quartel

- JOÃO LUIZ HOMBRE
- TARCÍSIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO (suplente)

XVII - IDAF- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

- SILVANIA MARTA GABURRO
- FILIPE TIAGO LOZANO DE LACERDA (suplente)

XVIII - MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- CARLOS ALBERTO SPAGGIARI SOUZA
- CÉLIO SANTOS ESPINOSA (suplente)

XIX - CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - ES

- ALVARO CANDIDO DA SILVA
- MANOEL SERRA DE ARAGÃO (suplente)

XX - APROMBAQ - Associação de Produtores e Moradores de Baixo Quartel

- DOUGLAS DEOCLÉSCIO PERUCHI
- JOSEMAR SOARES (suplente)

XXI - Associação de Pequenos Produtores de Santa Cruz e Terra Alta

- ANDRÉ DE SOUZA DUDA
- EDGARD DUDA SUAVE (suplente)

XXII - APRINQ - Associação de Moradores e Produtores de Rio Quartel

GEANDRO RAMPINELI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos